



Resende, 20 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 157/2020

Aprova a realização de processo seletivo simplificado para atendimento ao Comitê Médio Paraíba do Sul

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o Estatuto Social da AGEVAP Artigo 17, inciso IX e Artigo 23, incisos VI e XI;

Considerando a solicitação do Comitê Médio Paraíba do Sul, através da Carta n.º 045/2020-CBH-MPS de 9 de abril de 2020, para abertura de processo seletivo simplificado para contratação de Especialista em Recursos Hídricos com foco em Sistema de Esgotamento Sanitário, que apoiará o Comitê no acompanhamento do projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário.

Considerando documentação apresentada pelo Diretor-Presidente da AGEVAP ao Conselho de Administração através da Carta nº 323/2020/DI-AGEVAP.

Considerando o aprovado na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 20 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização de processo seletivo em atendimento ao Comitê Médio Paraíba do Sul, com adoção das providências necessárias em atendimento

às Resoluções INEA nº 082/2013 e nº 184/2019 que estabelecem os procedimentos a serem adotados pelas entidade delegatárias de funções de competência das Agências de Água para a seleção e recrutamento de pessoal nos termos do art. 9º da Lei Estadual Nº 5.639, de 06 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP